



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022

**Proposição:** Acrescenta novas Atividades/Projetos e/ou altera sua nomenclatura junto ao Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sergio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei ao dar entrada nesta Casa de Leis recebeu o protocolo nº 790/2022 no setor responsável. De autoria do Poder Executivo, que busca autorização para inclusão de novas atividades orçamentárias na programação financeira para o exercício de 2023. Foi lido em Sessão Ordinária e após encaminhado à esta Comissão para análise sobre a sua competência.

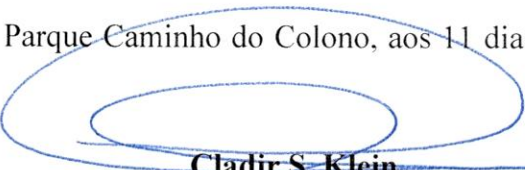
#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do artigo 42 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposições em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Após esta análise e por entender não haver óbice legal e constitucional, manifestamo-nos favoravelmente.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente

  
**Cladir S. Klein**  
Secretário

  
**Sérgio Ullrich**  
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 814/2022  
Data: 17/10/2022 - Horário: 08:42  
Administrativo

  
**Darlene N. S. Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira